

## Memorando 709/2022

---

**De:** Cleumeri B. - SS-SFCA

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

**Data:** 04/05/2022 às 16:58:06

**Setores envolvidos:**

SA-DLC, SF, SS, SS-SFCA, GP, GP-PJ

### prorrogação de contratos

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação para prorrogação de contrato da empresa Bucomaxilofacial.

—  
**Cleuméri Bertuol**  
*Ag. Administrativo*

**Anexos:**

oficio\_prorrogacao\_bucofacial\_wanderlei.docx

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinícius Tourinho	06/05/2022 14:22:44	1Doc	VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1813-1221-8EB7-9081**

**Memorando 9- 709/2022**

**De:** Paulo C. - SF

**Para:** GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Tiago A.

**Data:** 19/05/2022 às 09:22:00

PARA PARECER

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



**Memorando 10- 709/2022**

**De:** Tiago A. - GP-PJ

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda

**Data:** 19/05/2022 às 10:51:03

Prezados,

O prazo de execução de serviços poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante manifestação, o que restou observado no caso em tela.

Em assim sendo, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade da prorrogação contratual na forma requerida.

—  
**Tiago Bernardo Buginski de Almeida**  
*Procurador Municipal*



Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tiago Bernardo G. de Almei...	19/05/2022 10:51:30	ICP-Brasil	TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA CPF 043.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **17CE-461F-CCB6-7A24**

**Memorando 11- 709/2022**

**De:** Paulo C. - SF

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

**Data:** 19/05/2022 às 10:56:58

para deferimento

—

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Coronel Vivida, 02 de maio de 2022.

Para: Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 159/2019, Pregão 110/2019, com a empresa **BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços em bucomaxilofacial realizados no CEO-I. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **06/05/2022**, com reajuste conforme o INPC.

Tal pedido se faz, visto que o CEO demanda deste serviço para cumprir a Portaria GM/MS nº 1.464, de 24/06/2011.

Atenciosamente,

**Vinicius Tourinho**

Secretário de Saúde



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 159/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 110/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinicius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

**CONTRATADA: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, 450 - Centro, no município de Pato Branco (85.501-071), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.220.478/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Wanderley da Silva Félix Junior**, portador do CPF sob o nº 831.031.632-15 e RG nº 13.684.349-4.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 159/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimentos odontológicos para a função de cirurgião dentista com especialidade em bucomaxilofacial, para atender no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O reajuste e a prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula sétima do contrato nº 159/2019, de 23 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e solicitação do Secretário de Saúde e Deliberação Superior.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023.**

### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2022, na ordem de 11,73%, passando o valor mensal a ser de R\$ 7.363,01 (sete mil



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

trezentos e sessenta e três reais e um centavo), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 88.356,12 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

### CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 246.516,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais).

### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 159/2019, de 23 de dezembro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:967311099  
91  
Assinado de forma digital  
por ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.05.20 09:51:30  
-03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

VINICIUS  
TOURINHO:0389  
2857903  
Assinado de forma digital  
por VINICIUS  
TOURINHO:03892857903  
Dados: 2022.05.20 10:44:26  
-03'00'

Vinicius Tourinho  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

Wanderley da Silva Felix Junior  
Bucofacial Serviços Odontológicos Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Table with columns for 'REVENHA COM PESSOAL', 'MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA', and 'MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA'. It contains financial data for various months and years.

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar: Ó meu Jesus, em Vós deposei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!

Official notice from the Sindicato Rural de Chapinópolis regarding the Edital de Registro de CHAPA. It lists the names of candidates for various positions.

Official notice from the Município de Saúde do Iguaçu Estado do Paraná regarding the Termo de Revogação of Pregão N.º 041/2022.

Official notice from the Município de Coronel Vívida - PR regarding Aditivo n.º 09 - Contrato n.º 52/2019 - Pregão Presencial n.º 26/2019.

Official notice from the Município de Clevelândia Paraná regarding the Edital de Tomada de Preços N.º 005/2022 - PMCLEV - PROCESSO N.º 038/2022.

Official notice from the Prefeitura Municipal de Sulina regarding Portaria n.º 076/2022, dated 26 de Maio de 2022.

Official notice from the Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu Estado do Paraná regarding Homologação of Tomada de Preços N.º 004/2022.

Official notice from the Município de Clevelândia Paraná regarding Edital de Tomada de Preços N.º 005/2022 - PMCLEV - PROCESSO N.º 038/2022, including a table of bids.

Official notice from the Prefeitura Municipal de Manguairinha - PR regarding the Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 103/2021 - PMM.

Official notice from the Município de Clevelândia Paraná regarding Decreto n.º 140/2022, granting a license to Cley Aparecida Bello Araújo.

Official notice from the Prefeitura Municipal de Clevelândia Paraná regarding the Homologação/Adjudicação of Edital de Tomada de Preços N.º 005/2022 - PMCLEV - PROCESSO N.º 038/2022.

Advertisement for 'CLASSIFICADOS DIÁRIO DO SUDOESTE' with contact information for advertising: Para anunciar, ligue: 46.3220-2066.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, CONSERTO, LIMPEZA E REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 31 de maio de 2022 até às 08h00min do dia 10 de junho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 10 de junho de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 10 de junho de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 613.211,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de maio de 2022.

**JULIANO RIBEIRO,**

Presidente da CPL.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:308B3729

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADITIVOS**

Aditivo nº 09 - Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando o pedido da contratada e solicitação do Secretário de Administração, fica reajustado o valor por unidade/ponto, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de abril de 2022, na ordem de 12,47%, passando o valor a ser de R\$ 219,32, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 131.592,00. Considerando o pedido do Secretário de Saúde, fica instalado mais um ponto de monitoramento, na Farmácia Municipal Baixada (antiga Escola Sete de Setembro). Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 156/2021 – Pregão Eletrônico nº 69/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/MF nº 24.586.988/0001-80. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para os seguintes lotes 41, 76 e 77 a partir do dia 20 de maio de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.437,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.



Aditivo nº 04 - Contrato nº 159/2019 – Pregão Presencial nº 110/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2022, na ordem de 11,73%, passando o valor mensal a ser de R\$ 7.363,01, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 88.356,12 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:7707F91E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 1720/2022**

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 7º, da Lei Municipal nº 336/2021 (LOA 2022)

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS